



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599 / 001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS COF. R. 26 O ART. 84 DA
E ORGÂNICA 23/10/07

RESOLUÇÃO Nº. 0019/2007.

Maria José Pereira Viçosa
Chefe de Gabinete

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905100 OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 1, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 23 de outubro de 2007.

JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

SALIN BIANCHINI
Secretário